



BURITICUPU-MA  
Proc. 2511001/2021  
Fisc. 265  
Rub. 4A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 31 de janeiro de 2022.

Pedro Franklin de Viterbo  
Portaria: 004/2022  
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2022



BURITICUPU-MA  
Proc. 2511001/2021  
Fisc. 266  
Rub. 74

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 2511001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu – MA.

## Documentos de Habilitação:

**BITTEK SOLUCOES EM  
INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 11.904.707/0001-49**

BURITICUPU - MA, em 31 de janeiro de 2022.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
A. S. DOS ANJOS – COM. E SERVIÇO  
CNPJ 11.904.707/0001-49**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ABIMAE L SOUZA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 274910520046 GEJUSPC/MA, CPF 020.811.823-35, residente e domiciliado na Rua 31 DE JULHO, nº 175, Centro, Buriticupu – MA, Cep 65393-000, na qualidade de empresário da empresa **A. S. DOS ANJOS – COM. E SERVIÇO**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 868, Centro – Buriticupu – MA, CEP 65393-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101721827 em 06/05/2010, devidamente inscrita no CNPJ 11.904.707/0001-49, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **BITTEK SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O acervo da empresa ora transformada era de R\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Reais ), com o aumento de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, passa a compor o capital da EIRELI, totalizando assim o valor de R\$ 110.000,00 ( Cento e dez mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**Nome da Empresa – BITTEK SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ 11.904.707/0001-49**

Peio presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ABIMAE L SOUZA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 274910520046 GEJUSPC/MA, CPF 020.811.823-35, residente e domiciliado na Rua 31 DE JULHO, nº 175, Centro, Buriticupu – MA, Cep 65393-000, resolve constituir a empresa Individual de Responsabilidade Eireli, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de **BITTEK SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 868, Centro – Buriticupu – MA, CEP 65393-000, podendo, qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**A. S. DOS ANJOS – COM. E SERVIÇO**  
**CNPJ 11.904.707/0001-49**

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2-01  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - 47.12-1-00  
Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0-99  
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - 47.51-2-02  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - 47.52-1-00  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9-00  
Comércio varejista de móveis - 47.54-7-01  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - 47.56-3-00  
Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0-03  
Comércio varejista de equipamentos para escritório - 47.89-0-07  
Serviços de comunicação multimídia – SCM - 61.10-8-03  
Provedores de acesso às redes de comunicações - 61.90-6-01  
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - 62.02-3-00  
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis - 62.03-1-00  
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - 62.09-1-00  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios - 77.33-1-00  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 95.11-8-00

**CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

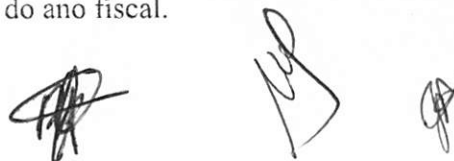
O capital social é de **R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular **ABIMAEEL SOUZA DOS ANJOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
A. S. DOS ANJOS COM. E SERVIÇO  
CNPJ 11.904.707/0001-49**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Buriticupu - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Buriticupu – MA, 11/01/2021

\_\_\_\_\_  
ABIMAEL SOUZA DOS ANJOS





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02081182335	ABIMAEI SOUZA DOS ANJOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 15.24 SOB N° 21600176166.  
PROTOCOLO: 210013451 DE 19/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100329029. CNPJ DA SEDE: 11904707000149.  
NIRE: 21600176166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.  
BITTEK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Data da consulta: 30/01/2022 21:02:13

BURITICUPU-MA  
Proc. 2513001 /2021  
Fisc. 271  
Rub. 04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.904.707/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1600182650



Abimael Souza dos Anjos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027491052004-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2013

NOME ABIMAEEL SOUZA DOS ANJOS

FILIAÇÃO AMARANTINO FERREIRA DOS ANJOS E NEUZA SOUZA DOS ANJOS

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 08/08/1987

DOC ORIGEM NASC. N.85684 FLS.298-V LIV.A- 85

CPE 020811823-35

SÃO LUÍS-MA P-242

ORLANDO TRINTA ANJOZE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BURITICUPU-MA  
Proc. 2510001 /2021  
Fisc. 272  
Rub. JA






REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1820842660

1820842660

1820842660

ABIMAEI SOUZA DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
274918520046 SSP MA

CNPJ 020.611.823-35 DATA NASCIMENTO 08/08/1987

PRELAÇÃO  
AMARANTINO FERREIRA DOS ANJOS  
US  
NEUEA SOUZA DOS ANJOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO 14680143587 VALIDADE 05/06/2024 1ª HABILITAÇÃO 28/06/2009

OBSERVAÇÕES

*Abimael Souza dos Anjos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 07/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 11655409690  
MA040594599

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

*JA* *JP*



Secretaria de Administração e Planejamento  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

Nº 130/2022

Insc. Municipal  
316-6

CNPJ  
11.904.707/0001-49

Data da Constituição  
06/05/2010

Nome/Razão Social  
BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI

Denominação Comercial  
BITTEK

Natureza Jurídica  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

**Atividades Secundárias**

4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
4744093 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS  
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Data de Início  
06/05/2010

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
AVENIDA CASTELO BRANCO

Número  
868

Complemento

Quadra      Bairro  
                    CENTRO

Data de Cadastro  
07/04/2014

Validade  
31/12/2022

Código de Autenticação  
PDQR3-Z8DHZ

**Informações Adicionais**

BURITICUPU-MA, 26 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

26/01/2022 16:34:17



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.904.707/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2010
NOME EMPRESARIAL BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BITTEK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 868	COMPLEMENTO *****
CEP 65.393-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITICUPU
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BITTEK.COM.BR	
TELEFONE (98) 3664-6533		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2022 às 23:34:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BITTEK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI			Protocolo: MAC2201708560	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600176166	CNPJ 11.904.707/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/05/2010	Início de Atividade 06/05/2010	
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 868, CENTRO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000				
Objeto Atividade Principal 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Atividade(s) Secundária(s) 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa) ✓	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ABIMAEI SOUZA DOS ANJOS	CPF 020.811.823-35	Administrador S	Início do Mandato 06/05/2010	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ABIMAEI SOUZA DOS ANJOS	CPF 020.811.823-35	Início do Mandato 11/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/01/2021	Número 20210139382	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 18:33:06 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHEVAG18.



Ricardo Diniz Dias  
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BITTEK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201708616	
NIRE 21600176166 CNPJ 11.904.707/0001-49		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CASTELO BRANCO, Nº 868, xxxxx, CENTRO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210139382	28/01/2021	BALANCO
002	21600176166	19/01/2021 ✓	TRANSFORMACAO ✓
002	21600176166	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200116371	12/02/2020	BALANCO
223	20190256060	22/03/2019	BALANCO
223	20180638181	22/08/2018	BALANCO
223	20170491510	05/04/2017	BALANCO
002	20170039919	27/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160699657	10/10/2016	BALANCO
223	20151352356	14/12/2015	BALANCO
223	20140023704	20/01/2014	BALANCO
223	20130036269	14/01/2013	BALANCO
002	20121914100	06/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100264492	06/05/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101721827	06/05/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 18:33:27 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODLDAFVH.



MAC2201708616

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA  
Proc. 2511091/2021  
Flsc. 218  
Rub. GA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI**  
CNPJ: **11.904.707/0001-49** /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:01 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **E349.76C9.9D08.5B41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Fazenda da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.904.707/0001-49 Inscrição Estadual: 12.331589-1

Razão Social: BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CASTELO BRANCO

Número: 868 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BURITICUPU UF: MA

CEP: 65393000 DDD: Telefone: 36646533

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6110803-6190601), 19/07/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/01/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

BURITICUPU-MA  
Proc. 2531091 /2021  
Fisc. 280  
Rub. 4A

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

<http://aplicacoes.ma.gov.br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consultaSinteg...>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.904.707/0001-49 ✓  
**Razão Social:** A S DOS ANJOS COM E SERVICO  
**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 868 / CENTRO / BURITICUPU / MA / 65393-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

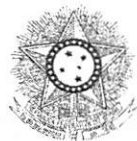
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2022 a 28/02/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022013023391773491672

Informação obtida em 30/01/2022 23:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 11.904.707/0001-49  
Certidão n°: 3251975/2022  
Expedição: 26/01/2022, às 17:05:42  
Validade: 24/07/2022 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.904.707/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BURITICUPU-MA  
Proc. 2533001 /2021  
Fisc. 983  
Rub. 4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 223004/21

Data da

13/10/2021 17:07:12 ✓

Inscrição Estadual: 123315891

CPF/CNPJ: 11904707000149

Razão Social: BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI ✓

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 868 CEP: 65393000 - CENTRO

Telefone: (98)36646533

Município: BURITICUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/10/2021 17:07:12



BURITICUPU-MA  
Proc. 2513005/2021  
Fisc. 984  
Rub. JA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081249/21

Data da

16/11/2021 10:49:22 ✓

Inscrição Estadual: 123315891

CPF/CNPJ: 11904707000149

Razão Social: BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI ✓

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 868 CEP: 65393000 - CENTRO

Telefone: (98)36646533

Município: BURITICUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/12/2021 19:43:27



17/11/2021 08:52:01  
USUÁRIO:DARLAN

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 72962/2021**  
AUTENTICAÇÃO:VGeITIG4Gv5AeU1iZN8dqknZ4YWKhFID

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **11.904.707/0001-49**, situada à **AVENIDA CASTELO BRANCO, 868 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/02/2022**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 17/11/2021.





17/11/2021 09:00:10  
USUÁRIO:DARLAN

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 72965/2021**  
AUTENTICAÇÃO:veMMChAMoeJP05GJ6UMbkzDUBXLsbbVW

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **11.904.707/0001-49**, situada à **AVENIDA CASTELO BRANCO, 868 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/02/2022**. ✓

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 17/11/2021.



FIRMA - A. S. DOS ANJOS - COM. E SERVIÇO - ME  
 ENDEREÇO - AV. CASTELO BRANCO, N° 868 - CENTRO  
 CIDADE - BURITICUPU - MA, CEP: 65.393-000  
 CNPJ - 11.904-707/0001-49 INSC. ESTADUAL - 12.331.589-1  
 NIRE - 21101721827

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**SIMPLES NACIONAL 2020**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**  
**DISPONÍVEL**

CAIXA .....	R\$	24.707,43		
BANCOS .....	R\$	62.101,56	R\$	86.808,99

**ESTOQUES**

MERC. P/REVENDA .....	R\$	37.179,10		
-----------------------	-----	-----------	--	--

**CLIENTES**

CONTAS A RECEBER .....	R\$	35.237,50	R\$	72.416,60
------------------------	-----	-----------	-----	-----------

**PERMANENTES**  
**IMOBILIZADO**

EQUIPAMENTOS .....	R\$	12.390,00		
MOV. E UTENCILIOS .....	R\$	29.343,00	R\$	<u>41.733,00</u>
			R\$	<b>200.958,59</b>

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**  
**FORNECEDOR**

CONTAS A PAGAR .....	R\$	12.439,50	R\$	12.439,50
----------------------	-----	-----------	-----	-----------

**PATRIMÔNIO LIQUIDO**

CAPITAL SOCIAL .....	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00
----------------------	-----	-----------	-----	-----------

**RESERVAS**

LUCROS ACUMULADOS .....	R\$	66.402,64		
RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL .....	R\$	95.000,00		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO .....	R\$	12.116,45	R\$	<u>173.519,09</u>
				<b>200.958,59</b>

Importa e confere o presente balanço patrimonial da Empresa A. S. DOS ANJOS - COM. E SERVIÇO - ME, em R\$ 200.958,59 (Duzentos Mil Novecentos E Cinquenta E Oito Reais E Cinquenta E Nove Centavos).

Buriticupu - MA, 31/12/2020

*Abimael Souza dos Anjos*

A. S. DOS ANJOS - COM. E SERVIÇO - ME

FIRMA - A. S. DOS ANJOS - COM. E SERVIÇO - ME  
ENDEREÇO - AV. CASTELO BRANCO, N° 868 - CENTRO  
CIDADE - BURITICUPU - MA, CEP: 65.393-000  
CNPJ - 11.904-707/0001-49 INSC. ESTADUAL - 12.331.589-1  
NIRE - 21101721827

DRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONOMICO DO EXERCICIO  
PERIODO 01/01/2020 A 31/12/2020

RECEITA BRUTA DAS VENDAS .....	R\$	347.854,87
( - ) CUSTO DAS VENDAS .....	R\$	312.851,29
( = ) LUCRO BRUTO .....	R\$	35.003,58
( - ) DESPESAS GERAIS .....	R\$	22.887,13
( = ) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO .....	R\$	12.116,45

Buriticupu - MA, 31/12/2020

*Abimael Souza dos Anjos*

A. S. DOS ANJOS - COM. E SERVIÇO - ME





FIRMA - A. S. DOS ANJOS - COM. E SERVIÇO - ME  
 ENDEREÇO - AV. CASTELO BRANCO, N° 868 - CENTRO  
 CIDADE - BURITICUPU - MA, CEP: 65.393-000  
 CNPJ - 11.904-707/0001-49 INSC. ESTADUAL - 12.331.589-1  
 NIRE - 21101721827

**DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA**  
**BASE 2020**

ILG	FÓRMULA			ÍNDICES
	AC + RLP	=	72.416,60	
PC + PNC		12.439,50		

ILG	FÓRMULA			ÍNDICES
	AT	=	200.958,59	
PC + PNC		12.439,50		

ILG	FÓRMULA			ÍNDICES
	AC	=	72.416,60	
PC		12.439,50		

A Empresa Acima Apresenta Uma Boa Situação Econômica E Financeira, Dispondo De Um Bom Comportamento Na Liquidez Geral (Lg), Na Solvência Geral (Sg) E Na Liquidez Corrente (Lc), Como Demonstra Os Índices Dispostos Nos Quadros De Analise Acima.(SG) E NA LIQUIDEZ Corrente (lc), como demonstra os indices dispostos nos quadros de analise acima.

Buriticupu - MA, 31/12/2020

*Abimael Souza dos Anjos*

A. S. DOS ANJOS - COM. E SERVIÇO - ME



## ASSINATURA ELETRÔNICA

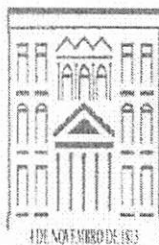
Certificamos que o ato da empresa BITTEK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02081182335	ABIMAEI SOUZA DOS ANJOS
48258075349	JOSE WILTON LINHARES CALDAS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 10:45 SOB N° 20210139382.  
PROTOCOLO: 210139382 DE 28/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100572160. CNPJ DA SEDE: 11904707000149.  
NIRE: 21600176166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
BITTEK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA  
COMARCA DE BURITICUPU - MARANHÃO.

BURITICUPU-MA  
Proc. 2511005/2021  
Flsc. 295  
Rub. JA

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos desta Vara, referentes às Ações Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até a presente data, verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **BITTEK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.904.707/0001-49, com Inscrição Estadual: 12.331589-1, com nome fantasia **BITTEK**, situada à Avenida Castelo Branco, nº 868, Centro, Buriticupu - MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Buriticupu-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria de Distribuição da Cidade e Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Eu, Renata Costa de Oliveira Cerveira, Secretária Judicial, subscrevo e assino de ordem.

Buriticupu-MA, 04 de dezembro de 2021 ✓

*Renata*  
**RENATA COSTA DE OLIVEIRA CERVEIRA**  
Secretária Judicial  
Mat. 189910



### Observações:

- 1.O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou ou destinatário.
2. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A ESTA COMARCA DE BURITICUPU/MA
3. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
4. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.

Sede: Secretaria de Distribuição da Comarca de Buriticupu-MA  
Rua Deputado Vilanova, s/n, Terra Bela, Buriticupu-MA, Fone: (0\*\*98) 3664-6030  
E-MAIL: vara1\_bcup@tjma.jus.br

# DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUPU-MA  
Proc. 2511001/2021  
Fisc. 292  
Rub. 48

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2511001/2021

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

BURITICUPU-MA  
Proc. 951001/2021  
Fisc. 293  
Rub. 10

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Buriticupu-MA, 29 de Janeiro de 2022

**BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI - 11.904.707/0001-49**

**29/01/2022 18:28:48**

**Assinatura Digital: A29675ABDF1DD66846E0081A083BB44D**

Handwritten signatures and initials in black ink, including a stylized signature and the initials 'JA' and 'MUP'.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI**, Nome Fantasia **Bittek**, inscrita no CNPJ Nº **11.904.707/0001-49**, Insc. Estatual Nº **12.331.589-1** Insc. Municipal Nº **316-6**. Empresa localizada na Av. Castelo Branco, 868 - Centro, Buriticupu - MA, forneceu **serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais, a laser e correlatos)**.

Os mesmos Foram fornecidos a IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BBURITICUPU – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº: 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de Novembro, s/n, Vila Isaías, Buriticupu – MA, neste ato, representada pelo Seu Presidente, Sr. **Bruno de Arruda Silva**, brasileiro, portador do RG Nº 4173334 SSP/GO e CPF Nº 636.746.103-53, residente e domiciliado na Rua da Quadra, 94, Centro, Buriticupu/MA.

Os fornecimentos do mesmo foram celebrados com o Contrato Administrativo nº **20210011/2021**, Dispensa de Licitação nº **008/2021**, Processo Administrativo nº **2806001/2021**.

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações dentre dos padrões de qualidade e prazos contratado, nada havendo que desabone sua conduta.

Buriticupu - MA, 25 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Bruno de Arruda Silva  
Portaria 39/2021  
Presidente

Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria nº 039/2021